

memória CULT

Ouro Preto - MG - Brasil - Ano V - nº13 - junho de 2015



Portal da Inconfidência



**Comenda Ambiental de
São Lourenço - 5 anos**



**ENTREVISTA:
Zuenir Ventura,
um mineiro da Academia**

Revista Memória CULT fazendo história

Esta edição da Revista Memória CULT se faz especial para todos nós, pois ela refaz toda a trajetória da Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço em seus cinco anos de existência e exemplo de preocupação com a água, o meio ambiente, o turismo, o desenvolvimento e a vida. Vale lembrar que ela foi instituída muito antes da crise hídrica bater em nossas portas, assombrando o Brasil e o mundo do grande bem da Humanidade que hoje escorre pelas nossas mãos. Acreditamos que aquela sementinha aguada pelos ideais da ensaísta Ivanise Junqueira - idealizadora da Comenda - dá frutos Brasil a fora, diante de tantos eventos e debates que promovemos nesses cinco anos. Aqui estão detalhados alguns, como o Seminário sobre Acessibilidade em Cidades Turísticas, chegando neste ano à sua terceira edição. Há muito que comemorar e, ainda mais, nos preocupar!

Outro grande feito aqui reportado foi o lançamento do Portal da Inconfidência, grande projeto do Governo de Minas executado pela Imprensa Oficial que, em sua primeira semana de exibição, alcançou mais de 180 mil acessos em todo o mundo. Vale destacar o empenho das Secretarias de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais e da Cultura neste projeto de capital importância para estas Minas Gerais, terra da Liberdade.

Como é tradição nesta revista, artigos embasados de Roque Camêllo, Jarbas Soares e Luciano Alvarenga, Henrique Augusto Mourão e Afrânio Vilela dão corpo e conteúdo a esta edição, que mantém a chama acesa da preocupação com nossa história e nosso futuro neste planeta Terra.

Outro destaque é a bela entrevista do acadêmico mineiro Zuenir Ventura, que rememora sua infância no interior de Minas e seu reconhecimento no Rio de Janeiro.

Fechando esta edição, a informação que repetimos: esta Revista Memória CULT, executada em gráfica particular, não tem qualquer vínculo com a Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.



Eugênio Ferraz

Diretor Executivo e Editor Geral da Memória CULT

Membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Foi, de 1998 a 2011, Superintendente do Ministério da Fazenda em MG. É o Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais





Sumário

Fotografia: Javier Ceballos



08 **Comenda Ambiental de São Lourenço**
chega a sua 5ª edição

Fotografia: Dimas Guedes



21
INconfidência para o mundo
Portal da Liberdade

04 **Página do Artista**
Marcos Bernardes

05 **Entrevista:** Zuenir Ventura
por Petrônio Souza Gonçalves

18 **Comenda Ambiental**
por J. Afrânio Vilela

15 **A propriedade dos bens culturais do passado**
por Henrique Augusto Mourão

18 **Inconfidente Cláudio Manoel da Costa**
por Roque Camêllo

28 **Patrimônio Cultural e Ministério Público**
por Jarbas Soares Júnior e Luciano J. Alvarenga



Espaço do leitor

Agradecemos o envio de críticas, sugestões e comentários para o aprimoramento desta revista: **memoriacult@gmail.com**. A Memória **CULT** poderá editar manifestações de leitores selecionadas para publicação, não necessariamente na edição subsequente.

Fotografia: Petrônio Souza



Ser focalizado na Revista Memória **CULT** é distinção que engrandece a mim e à Casa de Alphonsus de Guimaraens, que tenho a honra de presidir.

Grato pelo privilégio, cumprimento o jornalista e escritor Petrônio Gonçalves pela competência e cuidado com que escreveu e editou a matéria.

Com afetuoso abraço,

Olavo Romano

Presidente da Academia Mineira de Letras

Venho por meio deste parabenizar os editores da Revista Memória **CULT** pelas excelentes matérias publicadas acerca da memória e da cultura de Minas. Lembro-me que sempre ouvi meu pai, o saudoso embaixador José Aparecido de Oliveira, dizer que “um povo sem cultura é como um corpo sem alma”.

José Fernando Aparecido de Oliveira

Empresário e ex-deputado federal

Como músico, registro aqui meus aplausos para a Revista Memória **CULT**, por sempre destacar a importância da cultura mineira. Bom ver em suas edições as matérias tão bem escritas e embasadas.

Gabriel Guedes - Músico



ÚLTIMA EDIÇÃO

Na edição número 12, a Revista Memória **CULT**, entre outros assuntos, abordou “O batistério de Tiradentes: prova de sua naturalidade”, artigo de autoria do Desembargador J. Afrânio Vilela.

EXPEDIENTE **memória** **CULT**

Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil - ano V - nº13 - junho de 2015

Diretor Executivo e Editor Geral | Eugênio Ferraz - Reg.: 8.172-MG

Editor | Petrônio Souza - Reg.: 7.124-MG

Projeto Gráfico | Raphael Simões

Revisão Ortográfica | Acácio Cândido da Silveira Santos

Foto do quadro da capa | acervo do artista

As manifestações expressas em artigos são de inteira responsabilidade dos respectivos autores e não refletem, necessariamente, a opinião da publicação.

Página do Artista

JUNG



Jung, Wladimir nasceu em setembro de 1963, no Rio de Janeiro. Se formou em Direito em 1992.

Iniciou suas atividades artísticas em atelier livre no ano de 2000.

Frequentou as aulas de modelo vivo ministradas pelo Mestre Ilídio Bandeira de Mello em 2007.

Frequentou a EAV e cursos no ano

de 2012, com os professores Franz Manata e Paulo Roberto Duarte que lhe auxiliaram no entendimento das relações entre a arte moderna e a arte contemporânea.

Em 2013 participou das aulas ministradas pelo Professor João Magalhães.

Participou ainda neste ano, do curso de aprimoramento ministrado no MAM – Questões sobre o Moder-

no e o Contemporâneo – coordenado pelo Luiz Camillo Osório.

Foi indicado ao prêmio “Trajetória”. Feira ARTIGO RIO 2013

Como autêntico carioca mantém seu ateliê no centro boêmio do Rio de Janeiro, no bairro da Lapa. O Atelier é um espaço destinado à criação, pesquisa, e reelaboração da arte.



Coletiva “Salve Jorge” na Sergio Gonçalves Galeria-Rio – abril de 2015

Coletiva “Quem viver, Verão! 2ª Edição – Verão dos 42” na Sergio Gonçalves Galeria-Rio – fevereiro de 2015

Coletiva “Afluência” no Café Baroni – na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro – janeiro de 2015

Coletiva “Salve Jorge” na Sergio Gonçalves Galeria-Rio – abril de 2014

Coletiva “Quem viver, Verão!” na Sergio Gonçalves Galeria-Rio – fevereiro de 2014.

Coletiva “ Salve Jorge” no espaço

EU, VIRA-Rio – abril de 2013

Feira Artigo representado por Márcia Zoé Ramos | Escritório de Arte, indicado para o Prêmio “Trajetória” – julho de 2013

Feira Artigo com “Projeto especial” da Galeria TNT - novembro de 2012

Apresentou exposição “FACES do Volume” na Galeria TNT - agosto de 2011

Apresentou exposição “Abstração Gestual” na Galeria Colecionador – Shopping Cassino Atlântico, na abertura da exposição – Atlântico Contemporâneo - maio de 2011

Desde o ano de 2010 é repre-

sentado pela Galeria TNT, na Barra da Tijuca – Rio de Janeiro.

Durante 2009 / 2010, Jung teve suas obras comercializadas na Galeria Dom Quixote.

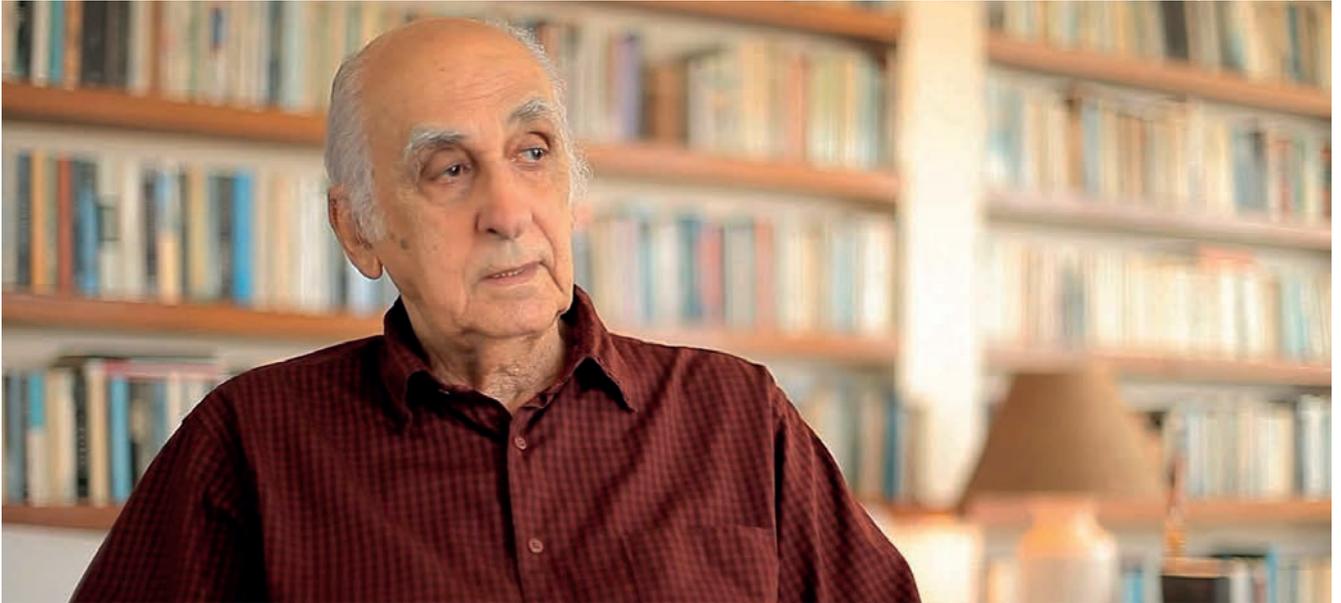
Apresentou “As Cores de Jung” na Galeria Rodin no Shopping Cassino Atlântico – Copacabana Rio de Janeiro - junho 2009

Entre maio de 2007 e junho de 2008, foi convidado para participar de três exposições coletivas, na galeria Espaço da Arte, localizada no Shopping Barra Point – Barra da Tijuca



ZUENIR VENTURA, UM MINEIRO NA ACADEMIA

Fotografia: Divulgação



O mais novo mineiro a ingressar na Academia Brasileira de Letras, o jornalista e escritor de Além Paraíba Zuenir Ventura conta, em entrevista à Memória CULT, como foi sua infância no interior de Minas, sua juventude na região serrana do Rio de Janeiro e sua maturidade e sucesso no Rio de Janeiro.

Não é à-toa que Zuenir Ventura roda o Brasil lançando seu livro *Sagrada Família*, pois nele ele passeia pelo cenário mineiro de sua infância, visita parentes e antigos fatos gravados em sua memória e recompõe, de forma poética e literária, todo o universo que o cercou em seus 84 anos de vida. Como bem retrata a epígrafe do livro, do poeta pantaneiro Manoel de Barros, “dez por cento de nossa memória é verdade, noventa por cento é invenção”. E é neste ambiente de invenção e verdade que Zuenir conta a sua história, suas memórias, ancorado na sua vida dos outros.

Para entendermos um pouco melhor toda essa trajetória de lirismo, jornalismo, romances e aventuras, viajamos nas memórias de Zuenir, que

nos conta que “sou filho de mãe mineira e de pai carioca, de Friburgo. Meu pai trabalhava na Leopoldina RailWay, e passando por Minas, conheceu minha mãe. Eu nasci em Além Paraíba, fui com poucos dias de nascido para Ponte Nova, onde vivi até os 11 anos de idade. Em Ponte Nova morávamos em Palmeira. Essa minha formação primeira vem de lá. Eu cresci naquele cenário, são minhas primeiras lembranças, as mais fortes... Lá eu estudava para ser padre; diante de nossas dificuldades, minha mãe lavava as batinas dos padres para eu poder estudar de graça. A minha vivência não foi tão vasta, mas ficou um registro muito forte, pois as pessoas que me conhecem no Rio, onde moro há anos, sempre identificam isso e me pergun-

tam afirmando: você é mineiro né?! Eu sempre brinco que como um bom carioca, eu sou mineiro. Tenho uma boa convivência com o João Bosco por exemplo, que é de Ponte Nova também. Nos tratamos como conterrâneo. Outro dia fui a Ponte Nova e revisitei todos os cenários de minha infância. Poxa, foi fascinante, comovente, me marcou muito ver tudo aquilo de perto. Então mantenho esses laços, essa proximidade. No Rio não falta em casa a goiabada de Ponte Nova, que é a melhor goiabada do mundo. Essa memória afetiva é muito forte, muito. Esse meu novo livro é isso, as minhas memórias, memórias emprestadas e memórias inventadas. O que sempre destaco nisso tudo é que é uma história de muito afeto, muito! Aí fomos



“[...]Eu vivi os anos 1960, a transição, a revolução sexual, toda aquela libertação dos costumes, a mulher tomando consciência do seu corpo. Então, resolvi escrever, menos por saudosismo ou nostalgia.[...]”

para Friburgo, passei minha adolescência lá. Em Friburgo foi uma adolescência de um tempo muito curioso porque era uma cidade que estava a cento e poucos quilômetros do Rio, mas, digamos, culturalmente e psicologicamente era uma distância enorme. Estava acontecendo a Segunda Guerra Mundial, a Ditadura do Estado Novo no Brasil, e a gente enclausurado lá na serra. As coisas chegavam pelo rádio com muito atraso. E os usos e costumes daquela época eram muito diferentes dos de hoje, sobretudo no comportamento sexual, comportamento amoroso, com todos aqueles preconceitos, aqueles tabus. Fico lembrando das minhas primas, das minhas irmãs, a dificuldade que era para uma moça, por exemplo, namorar. Ela podia ficar mal falada, ter a reputação estraçalhada, de um dia para o outro porque, por acaso, segurou a mão do namorado ou foi vista com ele no cinema. Isso me marcou muito. Eu vivi os anos 1960, a transição, a revolução sexual, toda aquela libertação dos costumes, a mulher tomando consciência do seu corpo. Então, resolvi escrever, menos por saudosismo ou nostalgia. Não tenho nostalgia do passado. Como diz Paulinho da Viola: “Meu tempo é hoje”. Não tenho essa coisa de olhar para o passado: “Aquele tempo que era bom...” Não era não! Muito pior do que hoje. Enfim, eu quis registrar na minha memória, com todo esse imaginário da época, aquela coisa que se passou. Eu digo que são memórias inventadas ou emprestadas porque tem muito da minha vida, mas muito mais da vida coletiva, dos meus amigos, das pessoas que conheci, dos casos que ouvi e vivi. Em Friburgo comecei a trabalhar com meu pai. Éramos uma família pobre, ele era pintor de parede, comecei como auxiliar dele. Depois trabalhei em um banco, como contínuo, office-boy, hoje. Trabalhei em um bar, também como office-boy, depois em um laboratório de prótese dentária, ainda como boy, e depois

caixeiro em uma camisaria. Atividades que não tinham nada a ver com a leitura, com os livros. E se lia muito pouco lá em Friburgo. A minha família mesmo não lia muito. Mas aí sempre tem umas coisas misteriosas. Eu sempre gostei muito de ler, e acabei descobrindo, meio que por acaso, às vezes por causa de um amigo ou outro, livros que acabaram sendo fundamentais. Lembro-me dessa época em Friburgo, dos 11 aos 20 anos. Se você me perguntar quais são os livros, era uma quantidade de livros que chegava, e eu lia misturando tudo. Então claro que a minha leitura foi toda desorganizada, cheia de lacunas nesse período. Como último emprego em Friburgo, fui professor, alfabetizando, lá no colégio onde estudava, para eu ter o ensino de graça, à noite. E aí descobri uma vocação. Eu queria aquilo, lecionar, dar aula. E para fazer isso, tinha que vir para o Rio, fazer a faculdade de Letras, que formava para o magistério. E assim fui parar no curso de Letras Neolatinas da Universidade Nacional de Filosofia. E dei essa sorte de cair lá, onde tinha um timaço. Tive o privilégio de ser aluno do Manuel Bandeira. Ele já era um grande poeta da língua portuguesa, um dos maiores, e professor de Literatura Hispano-americana. Tinha o Alceu Amoroso Lima, figura também incrível. Tinha a Cleonice Berardinelli, famosa Divina Cléo, queridíssima, hoje também na ABL. Eu que dei esse apelido a ela, do qual me orgulho muito. Divina Cléo. Ela até hoje me cobra isso, “você que ficou inventando essa coisa”. E está aí. E hoje, quando digo “atrás de um bom leitor tem sempre uma grande professora”, penso sempre na Cleonice. Porque eu, lá no secundário, ensino médio, detestava Os Lusíadas, porque me obrigavam a ler para fazer análise lógica, sintática, para procurar o sujeito oculto, como se você fosse um investigador. Eu odiava Os Lusíadas. E hoje é um dos livros de minha preferência, que me dá o maior prazer, porque ela me ensinou,



mostrou o que tinha de bonito. Então é fundamental isso, voltando àquela tese que você tem que dar prazer ao jovem através da leitura, e não obrigá-lo a ler.

Então lá foi o lugar que eu queria, dei essa sorte, com todos esses professores, que incluía o Celso Cunha, José Carlos Lisboa, Thiers Martins Moreira, Elson Martins, que, na verdade, era aluno, mas, ao mesmo tempo, professor, e que foi fundamental na minha vida, ele que me acabou levando para o jornalismo”.

O que entrou primeiro em sua vida, o jornalismo ou a literatura?

Sabendo que eu estava com problemas de dinheiro, o Elson Martins, que dirigia o arquivo da Tribuna da Imprensa, jornal do Carlos Lacerda, então me ofereceu um emprego no arquivo do jornal, de seis à meia-noite, a única hora em que eu podia, pois passava o dia inteiro na faculdade. Eu fui para lá para ler os jornais, recortar, fazer clipping e separar as fotografias. A partir daí, com o Elson Martins insistindo sempre para que eu escrevesse para o jornal. “Aproveita essa chance, você está no jornal, a linguagem do jornal dá disciplina, melhora o estilo...” Ele fazia todo um discurso de convencimento e eu resistindo. Não vou ser jornalista, não vou ser escritor, eu quero é ler. Mas, enfim, acabei no jornalismo e de lá nunca mais saí. E eu vivi um tempo diferente no jornalismo. No meu tempo de correspondente na França, uma matéria levava dias para chegar ao Brasil. Hoje, a informação é em tempo real. Houve uma aceleração do ritmo do tempo e da História, o que exige mais rapidez na apuração e na publicação dos fatos. É muito mais difícil acompanhar os acontecimentos. A maior mudança operada no jornalismo se deve, acredito, à revolução tecnológica. O jornalista que não procura se conectar com o espírito de seu tempo deve mudar de profissão. O historiador é que precisa ficar olhando para o passado.

E o universo imortal da Academia Brasileira de Letras?

Ah, estou adorando aquela convivência, aqueles encontros, aquelas pequenas delicadezas. Poxa, está sendo uma maravilha essa minha vida de acadêmico. Vale lembrar que na juventude, quando estudava na faculdade, passávamos todos os dias indo para a aula na porta da Academia. Aí falávamos entre nós: “qual de nós será o primeiro a entrar na Academia”. Então estou tomado pelas atividades da Academia. Fiz a minha primeira palestra lá, sobre os rios do Rio, que foi uma sugestão de outro mineiro, o acadêmico José Murilo de Carvalho. Então temos muitas atividades culturais, nas terças as palestras, nas quintas as reuniões plenárias, com muitos debates e o tradicional chá, que todos pensam que a Academia é só para tomar o chá, mas não, é uma casa de muitos debates e encontros. Tudo muito prazeroso. Hoje continuo com as duas colunas por semana no O Globo, além de estar sempre participando de encontros e palestras, que é uma forma de manter a tradição de professor. Estamos ainda com o musical em cartaz no Rio, a peça “Barbaridade”, que é uma parceria minha com Zivaldo e Luis Fernando Verissimo, e que é um musical sobre a velhice, que ainda é um grande sucesso no Rio.

Sobre o novo livro, Sagrada Família, Zuenir afirma que “a obra tem várias camadas. Em um primeiro plano, o texto problematiza a perda da inocência de um menino, o personagem Manoel. Há também o contexto histórico, que mostra direta e indiretamente os impasses da Segunda Guerra Mundial e do Estado Novo no Brasil. A vantagem da ficção sobre o jornalismo é que você não tem o menor compromisso com a verdade; pode mentir à vontade. No romance, o que predomina é a memória involuntária, proustiana, aquela que se intromete, que aparece onde não é chamada”, sentencia o novo imortal mineiro Zuenir Ventura.

“[...]Ele fazia todo um discurso de convencimento e eu resistindo. Não vou ser jornalista, não vou ser escritor, eu quero é ler.[...]”



Sagrada Família, novo livro de Zuenir Ventura



Repetindo o prestígio dos anos anteriores, ocorreu no dia 22 de março, Dia Mundial da Água, a entrega da Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço de 2015

5 anos

A solenidade de entrega da Comenda homenageou e contou com a presença e participação de destacadas autoridades e personalidades no cenário estadual e nacional. Entre os presentes e também representado o governador de Minas, Fernando Pimentel, estava o presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG), Adalclever Lopes, que foi agraciado com a Comenda, assim como o presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Dom Raimundo Damasceno, o secretário de Estado de Meio Ambiente, Sávio Souza Cruz, os deputados federais Mauro Lopes, Newton Cardoso Júnior, Rodrigo de Castro, Dimas Fabiano, Dâmia de Carvalho Pereira, os deputados estaduais João Alberto Paixão Lages, Arnaldo Silva Júnior; prefeitos, membros do Judiciário, do Exército Brasileiro, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. Inúmeras outras pessoas, das diversas áreas da sociedade também foram condecoradas com a honraria.

O orador oficial do evento de 2015 foi o desembargador José Afrânio Vilela, que também recebeu a Comenda.

Em sua recepção aos convidados, o prefeito de São Lourenço, José Neto, lembrou do pioneirismo da Comenda e seu início, no ano de 2011, quando a população de São Lourenço já manifestava preocupação com o futuro hídrico de Minas Gerais e do Brasil. José Neto disse ainda que a luta pela preservação de nossas nascentes é hoje um dever de todo cidadão brasileiro.

Comenda Ambiental

Fotografias: Javier Ceballos



O Desembargador José Afrânio Vilela, orador oficial da cerimônia, fez uma alerta sobre a dura realidade atual e a péssima condição que estão em nossos rios, lembrando o rio que passava no fundo de sua casa que era caudaloso e profundo e hoje é apenas um ribeirão sem vida, em Ibiá, no Triângulo Mineiro.



Nestes cinco anos a Comenda Ambiental trouxe a São Lourenço várias parcerias importantes, em 2015, uma delas foi a Editora Graphar de Ouro Preto que acabava de produzir o livro "Água e Cultura – Inventário das fontes de água de Ouro Preto". Patrocinado pela empresa Samarco, a publicação foi previamente lançada na cerimônia da Comenda e se tornou exemplo de providência em prol da preservação das águas, podendo, inclusive, ser adaptada a qualquer cidade do mundo.

O editor Paulo Lemos entregou um exemplar do livro ao chanceler Eugênio Ferraz, ao prefeito José Neto e ao presidente da ALMG Adalclever Lopes.

ESPECIAL

Com o objetivo de valorizar a comunidade são-lourençiana, a Comenda Ambiental homenageia, de forma especial, anualmente, uma instituição ou alguma personalidade local de destaque, por indicação da idealizadora da Comenda, a ensaísta Ivanise Junqueira.

Na sua primeira edição, em 2011, o sr. José Paulo Campos, então o funcionário mais antigo do Parque das Águas foi o agraciado especial.

O decano entre os funcionários do Sistema de Água e Esgoto da cidade, o sr. Bené, foi o agraciado símbolo em 2012.

Em 2013, foi a vez da tradicional Banda Antônio de Lorenzo ser especialmente agraciada.

No ano passado, a homenageada de destaque, foi a senhora Luiza Penna Francia, professora (educadora) mais antiga de São Lourenço.

Neste ano, mantendo a tradição e o compromisso social do evento, a Comenda Ambiental foi entregue, de maneira especial, ao empresário Ary Garambeu de Miranda Filho, cujo pai foi um dos pioneiros da hotelaria na cidade, iniciando seus empreendimentos com um pequeno hotel no interior do Parque das Águas.





2011

Pioneirismo

Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço 2011

São Lourenço lança a primeira Comenda Ambiental do Brasil



Tudo começou quando a ensaísta Ivanise Junqueira idealizou um evento que marcasse a cidade e chamasse a atenção para a bela estância hidromineral do sul de Minas Gerais. Ideia posta, projeto feito e levado ao prefeito e aos vereadores, todos, unidos, vislumbraram o potencial para a cidade.

Não se podia imaginar, pouco mais de 40 dias antes – início do planejamento junto à prefeitura e aos parceiros – que a repercussão fosse tão grande, positiva e envolvente para São Lourenço. Tanto que dias depois, no aniversário de emancipação da cidade, a “capital” brasileira do meio ambiente, São Lourenço, todas as comemorações também tiveram como motivo o meio ambiente.

Conhecida pela Qualidade de Vida, pelo Bem Viver, pelas suas belezas naturais e atrações variadas, São Lourenço agora distingue-se na vanguarda da sustentabilidade, da defesa do meio ambiente, pela preservação de suas águas minerais únicas.

O impacto da iniciativa foi tamanho que, desde então, fixou a Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço, já na sua primeira edição, como um dos grandes eventos de Minas Gerais e do Brasil.



Entre os agraciados de 2011, o Promotor de Justiça Marcos Paulo de Souza Miranda, Coordenador das Promotorias de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, que é um dos responsáveis pela proposta de Tombamento do Parque das Águas.





Pessoas com deficiência e idosos

Seminário sobre Acessibilidade em Cidades Turísticas, mais um bom exemplo vindo de São Lourenço

O primeiro seminário sobre acessibilidade em cidades turísticas do Brasil aconteceu em 2013, em São Lourenço, foi uma parceria entre a Comenda Ambiental e a Câmara Municipal, por meio do vereador William Eventos.

Neste ano de 2015, além da consolidação do evento, visitantes e comunidade local já notam diversas realizações que saíram de teorias expostas nas palestras do seminário.

Em entrevista a Memória CULT, o vereador William, responsável pelo evento, destaca a importância da parceria com a Secretaria da Comenda Ambiental e com a Prefeitura Municipal, para a viabilização vários feitos, a partir do seminário:

- ❖ sensibilização de Pessoas com Deficiência (PcD), sobre seus direitos;
- ❖ passeio cultural e turístico da ONG Sem Limite ao Memorial da Inclusão e a Fundação Dorina Nowill, em São Paulo, com o apoio da Prefeitura Municipal. Inclusive, segundo William, foi a primeira vez que muitas PcD saíram da cidade para passear;
- ❖ o município aderiu ao programa do Governo Federal Viver Sem Limites;
- ❖ espaços especiais para PcD em eventos, por exemplo, na festa de agosto com locais reservados em frente ao palco, inclusive com isenção de ingressos e até mesmo acesso ao camarim dos artistas;
- ❖ ida de várias PcD e profissionais do magistério à feira Reatech em SP, novamente com apoio da prefeitura;
- ❖ mulheres com câncer de mama tem reivindicado seu direito de dirigir carros adaptados depois de saberem de seus direitos no seminário. Mais de 30 pessoas já tiraram sua habilitação especial e/ou carteira de Passe Livre;
- ❖ alguns hotéis já promoveram adaptações, com destaque para o Vila Chico que está construindo um chalé dentro das normas da ABNT para deficientes;
- ❖ construção de rampas elevadas que não

só tem facilitado as PcD atravessarem de uma calçada a outra como tem educado motoristas e pedestres em geral, além de diminuir a velocidade dos carros na Av. Dom Pedro II;

- ❖ já está pronto o projeto de construção de banheiro adaptado na Policlínica;
- ❖ encontra-se em elaboração de licitação a construção de elevador no prédio da Prefeitura, mesmo assim, os gabinetes do prefeito e da vice-prefeita foram, provisoriamente, instalados no térreo;
- ❖ o município conseguiu, através do Deputado Federal Zé Silva e do Deputado Estadual Tiago Ulisses, uma van para levar e trazer, por meio de agendamento prévio, as PcD, de um local para o outro, dentro de São Lourenço;
- ❖ doações de várias cadeiras de rodas (inclusive para escolas e creches), andadores, muletas e cadeiras de banhos, além e muitas fraldas geriátricas;
- ❖ construção de rampas de acessibilidade e doação de cadeiras de rodas na Saúde Mental do município;
- ❖ em várias escolas do município os alunos fazem trabalhos sobre o tema.

Esses são alguns exemplos de realizações decorrentes do Seminário, que coloca São Lourenço em destaque no cenário nacional no que diz respeito a acessibilidade. Porém, muitas ações ainda vem por aí! É o que garante o vereador William:

“Neste último seminário tratamos de um projeto para reservar 5% dos playgrounds para brinquedos adaptados a PcD, seja em espaços públicos ou particulares. Agora vamos entrar com um Projeto de Lei chamado Disk Calçada, onde as pessoas terão um número de telefone para denunciar calçadas fora do padrão, para as mesmas possam ser adaptadas”

E continua: “estou estudando fazer um novo plano diretor que já vai tratar destas adequações dentro das normas e leis específicas.”

Fotografias: Divulgação



PcD no camarim da cantora Paula Fernandes



Exemplo de brinquedo adaptado a PcD



Doação de cadeira de rodas



Construção de rampa



2012

Turismo

Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço 2012

Comenda Ambiental se consolida e contribui diretamente para o turismo em São Lourenço



Na segunda edição da Comenda Ambiental, a abertura oficial da Semana da Água de São Lourenço foi abrilhantada pela apresentação da tradicional Orquestra Ouro Preto, convidada pela Chancelaria da Comenda. A Orquestra Ouro Preto é conhecida internacionalmente por seu repertório diferenciado.

Na Câmara Municipal aconteceu um ciclo de debates sobre meio ambiente e lançamento do Livro "Preservação das Nascentes. O pagamento por serviços ambientais

ao pequeno ruralista provedor" de autoria do Juiz Federal Carlos Geraldo Teixeira.

O músico Marcus Viana se apresentou com o grupo Sagrado Coração da Terra e aconteceu participação especial de Toninho Horta.

No dia do agradecimento, a banda local Antonio de Lorenzo, recebeu os convidados, e, finalizando as comemorações da segunda edição da Comenda, houve apresentação do Conjunto FUZIBOSSA do Corpo de Fuzileiros Navais.

Na edição de 2012, destacamos o atual Secretário de Cultura do Estado de Minas Gerais, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, na época Prefeito de Ouro Preto-MG



Mais uma vez inovando nos eventos da Comenda, neste ano de 2015 aconteceu o I Seminário sobre “Meio Ambiente e Sustentabilidade Hídrica: Olhar Jurídico”, que abordou, pelo viés do Direito, a crise hídrica que assola o país e o mundo na atualidade. O Seminário foi coordenado pelo Juiz de Direito Bruno Terra Dias e contou com destacados palestrantes abordando a preservação do meio ambiente e a questão hídrica, com todas as suas nuances na atualidade.



Fotografias: Javier Ceballos

Organizador do seminário

Juiz Bruno Terra Dias

Declaração da Água

Por ocasião do I Seminário – Meio Ambiente e Sustentabilidade Hídrica: olhar jurídico, realizado neste dia 21 de março de 2015, em iniciativa pioneira das celebrações da Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço, e tendo em consideração o Dia Mundial da Água, comemorado em 22 de março, autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, comunidade acadêmica, Ministério Público, Defensoria Pública, profissionais da advocacia e representantes do povo mineiro resolveram declarar:

a água doce, relativamente escassa, sofreu severo comprometimento decorrente do modelo de civilização industrial, adotado no ocidente e transposto a praticamente todo o globo terrestre;

a crença na inesgotabilidade desse recurso natural tão precioso, sem o qual a vida não é possível, revelou-se absolutamente equivocada, especialmente em face dos abusos humanos cometidos nos séculos XX e XXI;

os infortúnios da diminuição de disponibilidade de água, previstos pela ONU, com sério agravamento a partir de 2025, serão inevitáveis, caso não haja imediata mudança do modelo de desenvolvimento industrial e não sejam adotadas medidas que conduzam a uma economia global sustentável;

não há bem mais precioso que aquele garantidor de todas as formas de vida;

é dever do Estado brasileiro, por suas esferas de governo, bem como de entidades privadas e do povo, articular-se para cumprir a Declaração Universal dos Direitos da Água, aprovada pela Organização das Nações Unidas em 22 de março de 1992.

São Lourenço, 21 de março de 2015.

Realizações:

Apoio/participação:

Ao final do Seminário, que aconteceu no Fórum de São Lourenço, foi lançada a Declaração da Água, um importante documento que tem como objetivo chamar a atenção da população e das autoridades competentes sobre a preservação das águas.

Questão hídrica:
Prática e Judiciário

Desembargador
J. Afrânio Vilela



Cidadania e
Meio Ambiente

Defensor Público
Roger Vieira Feichas



Ministério Público
e a Tutela do
Meio Ambiente

Promotor de Justiça
Bruno Guerra de Oliveira



Pagamento por Serviços
Ambientais pela Conser-
vação de Matas Ciliares

Juiz Federal
Carlos Geraldo Teixeira



Bioma e Compensação
Ambiental: reflexos
sobre as águas

Procurador-Chefe
Procuradoria junto ao IBAMA/MG
Marcelo Kokke



A Defensora Pública-Geral
do Estado de Minas
Gerais realizou a abertura
dos trabalhos vespertinos.

Christiane N. Procópio Malard



Na programação de eventos 2015 da Comenda Ambiental, foi inaugurada as novas instalações da Defensoria Publica de São Lourenço.



2013

Cidadania

Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço 2013

Parque das Águas poderá ser tombado pelo Patrimônio Histórico



A proposta foi apresentada pelo Ministério Público de Minas Gerais, por meio da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais que encaminhou, oficialmente, ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, pedido de tombamento do Parque das Águas da cidade, com a justificativa de que “O Parque das Águas de São Lourenço seja alvo de proteção por tombamento em função de seu relevante valor cultural para o município e o Estado”. O processo de tombamento do Parque das Águas pede ainda o registro do uso tradicional das águas mineiras de São Lourenço como patrimônio cultural imaterial do povo mineiro. Caso inédito! A proposta foi feita juntamente com a Promotoria de Justiça de Defesa da Bacia do Rio Grande e a Promotoria de Defesa do Patrimônio Cultural da Comarca de São Lourenço.

As atividades da terceira edição da Comenda Ambiental foram iniciadas com um “pedacinho” do Instituto INHOTIM, na Praça João Lage. Trata-se do Projeto Espaço Ciência Itinerante que, a pedido da Chancelaria da Comenda Ambiental, atendeu a cidade de São Lourenço. Cerca de 700 estudantes e 50 professores participaram das atividades. Além do público escolar, os moradores da cidade e visitantes participaram intensamente.

Os Cavaleiros da Ordem dos Cavaleiros da Inconfidência Mineira saíram conduzindo o “Fogo Simbólico da Liberdade”, com a primeira parada programada em Baependi, onde prestaram, juntamente com a Chancelaria da Comenda Ambiental, uma homenagem a Nhá Chica, que seria beatificada dias depois.

Foi realizada a primeira edição do Seminário sobre Acessibilidade em Cidades Turísticas, na Câmara Muni-

cipal, com a participação de diversos especialistas no assunto. Foi o início de uma discussão enriquecedora sobre o assunto. O seminário culminou com a Carta de São Lourenço.

Outro sucesso de público foi o Projeto SACI, Sociabilização, Arte e Cultura na Infância, que promoveu diversas atividades de educação e conscientização ambiental destinadas a jovens e adultos, tais como: oficinas, Brinquedoteca (Espaço lúdico com brinquedos, livros, puffs etc.), mostras de cinema e espetáculos.

Por iniciativa da Chancelaria e apoio do SESC/MG houve o Minas ao Luar na noite sexta-feira.

No final de semana, agradecidos, convidados, comunidade e visitantes ainda contaram com Passeio no Trem das Águas e apresentação da Banda da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.



Em 2013, quem visitou e se encantou com São Lourenço foi o grande poeta brasileiro Ferreira Gullar, um dos agraciados daquele ano.

Arte, lazer e cultura

Fotografias: Javier Ceballos



Um evento já tradicional na programação da Comenda Ambiental é o Minas ao Luar, iniciativa do SESC/MG apoiada pela Rede Globo, que leva música da melhor qualidade aos visitantes e moradores de São Lourenço. O radialista Acir Antão brilhou novamente.

Uma parceria da Comenda Ambiental com o Projeto Livro de Graça na Praça, Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Academia Mineira de Letras, Instituto Histórico e Geográfico de MG, Instituto dos Advogados de MG e diversos autores, disponibilizou, pelo segundo ano consecutivo, à população de São Lourenço e a seus visitantes, milhares de livros com vários títulos que foram distribuídos gratuitamente na Praça. Neste ano de 2015, o evento ainda foi abrilhantado pela apresentação do Coral da APAE São Lourenço.

Houve, também, em 2015, o tradicional passeio no Trem das Águas.





2014

Consolidação

Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço 2014

Comenda Ambiental movimentada novamente a cidade de São Lourenço



Novamente a programação da Comenda Ambiental foi repleta de ações de cidadania destinadas à comunidade local, agraciados, convidados e turistas. Ações de cidadania foram promovidas na praça João Lage pelo 57º Batalhão de Polícia Militar.

A Polícia Civil participou novamente com emissão de documentos e promovendo a exposição “Proteção e Defesa Civil: ação pela vida”.

Shows com artistas locais, exposições, programa SACI, segunda edição do Seminário de Acessibilidade em Cidades Turísticas com partida de futebol paraolímpico, Coral Vozes das Celas, Valores de Minas, Minas ao Luar, Passeio no Trem das Águas, distribuição de mudas de plantas, também fizeram parte da programação 2014, que teve como destaque: a distribuição de livros gratuitos na praça, atividade em que milhares de exemplares foram distribuídos ao público. No final do mesmo dia agraciados e convidados apreciaram o “Entardecer com as Garças”, no Parque das Águas.

No início da noite o espetáculo ficou garantido com apresentação do “Valores de Minas” e da Orquestra Sinfônica da Polícia Militar.

O Dirt Bike foi um espetáculo a parte, com uma “mini mega-rampa” montada em plena praça.

Mas, sem dúvida, o grande legado da 4ª edição da Comenda Ambiental, foi o Relógio Solar instalado ao centro da praça João Lage. Feito em ferro fundido, tem 2 metros de altura e marca as horas por meio de uma gota d’água. O monumento foi instalado em uma fonte que estava há anos desativada, e abaixo dele foi colocada uma “cápsula do tempo” com um memorial da Comenda e notícias da época. A proposta é que essa capsula seja recuperada da edição da Comenda Ambiental no ano de 2050.

Os destaques artísticos da Cerimônia de entrega da Comenda, edição 2014, foram as participações do grupo Djumbê da APAE/São Lourenço; do Grupo Valores de Minas; do artista Zé Teixeira e do Coral Vozes das Celas



No destaque, o presidente da Academia Mineira de Letras, Olavo Romano, agraciado em 2014.

O Chanceler da Comenda, o Diretor-Geral da Imprensa Oficial, Eugênio Ferraz, lembrou da vocação natural dos mineiros de serem de vanguarda e a criação da Comenda é a prova viva disso. Eugênio lembrou ainda do seminário criado especificamente para discutir e abordar a crise hídrica e também a terceira edição do Seminário de Acessibilidade com a mobilidade urbana em cidades turísticas. As palestras e debates do Seminário já começam a dar frutos em São Lourenço e região.



O Juiz Bruno Terra Dias entregou a Declaração da Água, resultado do Seminário sobre Meio Ambiente ao presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Adalclever Lopes.



Presidente da ALMG, Adalclever Lopes, Deputado Federal, Mauro Lopes e o prefeito de São Lourenço, José Neto

BOM EXEMPLO



Nestes cinco anos de Comenda Ambiental autoridades de todo o país, além de conhecerem as belezas e potenciais da cidade, puderam levar consigo e fazer repercutir as boas práticas e exemplos existentes em São Lourenço. Destaques em 2015: as belíssimas e emocionantes intervenções do Grupo de Percussão Djumbê da APAE e do Coral Vozes das Celas.

A Comenda Ambiental Estância Hidromineral de São Lourenço

J. Afrânio Vilela*

Com a presença das Autoridades do Estado e de expressivas pessoas, no dia 22 de março do corrente, na mundialmente conhecida São Lourenço, houve a comemoração do Dia da Água. Fui agraciado triplamente: primeiro, com o recebimento da medalha, fruto mais de amizade do que de qualidades minhas; segundo, por ter sido o orador oficial do evento, honrado pelo convite do Prefeito, José Sacido Barcia Neto, e do Chanceler da Medalha, Dr. Eugênio Ferraz. A comenda é uma feliz iniciativa da ensaísta Ivanise Junqueira; terceiro, porque no dia anterior, 21, houve o 1º Seminário sobre a crise hídrica, sob o olhar jurídico, com a participação de representantes de todas as Instituições consagradas à operação do Direito. Expusemos nossa percepção de cidadão comum, com visão prática de quem possui vínculo com a natureza e de magistrado com quase três décadas de exercício, de função técnica, equidistante dos

interesses dos litigantes, comprometido com a norma fundamental, inserta na Carta Constitucional.

Utilizei a linguagem visual e mostrei fotografias de partes e de determinadas épocas, do “rio da minha infância”, o “Misericórdia”, que serpenteia por Ibiá, na língua indígena, “Terra das Cabeceiras Altas”. À expressão acrescento ser o lugar onde as águas nascem no alto do planalto e das serras e descem pelas encostas para coadjuvar na sublime fecundação da semente que fornecerá alimentos e fará fartura em nossos rios, lagos e reservatórios. Mostrei que ele passa no fundo de meu quintal e quando criança corria por seus barrancos, pulava das árvores dentro de seus poços, com profundidade que um varejão de cinco metros não ia ao fundo. Mas hoje vejo que aqueles poços sumiram. Dá para enxergar seu fundo...suas pedras à mostra como as costelas de um moribundo magricela, qual doente, à espera do remédio que lhe trará a cura

milagrosa. Dá pena vê-lo rolando sem a força que tinha na minha infância; sem vibração, assoreado, poluído, sem árvores às suas margens, desrespeitado, desmoralizado. Sem vigor e com pouca seiva da vida...com pouca água. Água que é para o Planeta Terra o que o sangue é para o corpo humano. Sem ela não há vida...diminuindo-a, a vida também assim vai, sendo ceifada aos poucos.

Expusemos que a demanda mundial pela água crescerá mais de 55%, até 2050. As guerras do século XXI serão por causa deste precioso líquido. Conflitos entre povos, como vistos entre árabes e israelenses pelo território da “Colina de Golã”, nascente do rio Jordão, fonte para Israel e Jordânia, aumentarão. Ou como ocorre na Ásia, onde é a poluição que impede a utilização humana de grandes volumes de água. A China, com mais de 20% da população mundial, possui 7% daquela água, que o Brasil tem 14%, com 200.000.000.



O “Rio Amarelo” forneceu água para as maiores cidades chinesas. E agora está agonizando. Deverá ser reidratado com águas do Yang-Tsé depois de terminada a barragem das “Três Gargantas”, a maior do mundo. E quando acabar a água do Yang-Tsé?

Alertemo-nos que a água será o petróleo do futuro. No oeste do EUA já é cotada em bolsa, que apostam no aumento anual de sua cotação. O bem da vida vira mercadoria para comércio. E tão logo, como o petróleo, fomentará o domínio de países ricos, com escassez, contra pobres, que a possuem, ainda que sob o prisma da cooperação.

Do total de 1,4 bilhões de quilômetros cúbicos de água, apenas 0,02% é utilizável. Isso depois de tratamento! O Brasil possui aproximadamente 14% da água doce da superfície do Planeta; 12% estão na Região Amazônica, e o consumo é maior na Região Sudeste.

A água não é produzida; é renovada sob processo natural na ordem de 43 mil quilômetros cúbicos; o gasto mundial é de 6 mil quilômetros cúbicos por ano. Em tese há muita água. Não há! Afirmo. Estudos feitos pela ONU informam que é grave a desigualdade na distribuição: 9 países mantêm mais de 60% de toda a água utilizável; 80 países sobrevivem com escassez. Água boa representa 3%. 0,3% acessível, o restante está sob forma sólida nas geleiras ou nos aquíferos profundos, de difícil exploração. A maior parte das águas da chuva cai nos mares e oceanos. Utilizamos água renovada por bilhões de anos, talvez tocada pelos dinossauros, segundo alguns. A água é fonte de vida: faz nascer, mantém, mas também pode matar pela falta dela. 4.000 crianças morrem por dia. Milhares de mulheres morrem no mundo em virtude de falta de água para suas assepsias, especialmente no par-

to. 85% das doenças tem origem na péssima qualidade da água, segundo a Organização Mundial da Saúde. Cientistas provaram que se a Terra estivesse 5% mais próxima do Sol, seria desértica e muito quente (como Vênus) e 3% mais longe, a Terra seria gélida, como Marte.

Nossos reservatórios não recuperam seus níveis. A crise hídrica é uma subcrise do sistema ecológico. O cotidiano de desembargador mostra no plano fático o que vem ocorrendo, através de demandas que julgamos. Diversos são os males, lamentavelmente, contínuos e progressivos.

O Planeta Terra é organismo vivo, que pulsa desde as entranhas e passa por modificações cíclicas. Terras hoje desérticas foram florestas, oceanos, lagos e rios. Como todo organismo, passa por fases: nasceu, vive e vai morrer, como tudo o que se move sobre ele. Cientificamente, a Terra surgiu da explosão de uma estrela.

Há 4.5 bilhões de anos a Terra começou a esfriar; sofreu efeitos de explosões de vulcões e de impactos de corpos celestes; recebeu reações químicas naturais; assentou-se a uma distância perfeita do Sol, estrela que é fonte de energia e que tem data, em tese, para apagar, também em torno de 4 bilhões de anos. Tudo conjugado com a força magnética de nossa lua, que movimentava lagos e mares, a vida foi gerada: animal e vegetal, como as algas marinhas que fabricam a maior parte do oxigênio que respiramos. Foram criadas as condições próprias e *sui generis* para nossa evolução a partir de seres unicelulares. A extinção dos dinossauros, pela queda do meteoro na planície de Yucatán, predadores dos mamíferos que viviam escondidos no subsolo, permitiu o acesso desses por mais tempo à superfície da Terra, que progrediram até os animais atuais, inclusive, o ser humano. Enfim, o equilíbrio perfeito dos diversos processos gerou e mantém a vida na Terra, que é sustentada no ar que respiramos e na água que bebemos, e seu processo de evaporação formando nuvens, que a devolvem à Terra, alimentando o lençol freático que a oferecerá através de borbulhantes nascentes sob a proteção das árvores, cujas raízes servem de verdadeiras esponjas absorventes. E as

florestas funcionam como o pelo de nosso corpo. São importantíssimas no processo da saúde do planeta.

Por isso, há de ser concluído que agressões desmedidas ao planeta serão sentidas, como se fosse nosso corpo a sofrer pequenos ferimentos. Somados, daqui e de alhures, formarão uma grande e letal ferida, de difícil cura, mas que teria sido de fácil, relativamente, prevenção. Uma coisa é certa, a crise ecológica, e mais especificamente, a hídrica chegou muito mais cedo do que se esperava, e compromete nossa existência e nossos setores de produção.

Há desperdícios no uso doméstico, na indústria e na agropecuária. 3 trilhões de litros apenas nesta última (FAO - Fundo das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação). Chega-se a 11.000 litros na confecção de um jeans. Um quilo de carne, 15.000 litros de água, considerando o que o gado bebe e a manutenção dos pastos. Uma xícara de café, 140 litros. Queremos deixar de usar roupa, beber café, ou vinho? Não. Também queremos o desenvolvimento. E o que fazer? Devemos buscar a sustentabilidade. O desenvolvimento exige urbanização. É fato. Aumenta o uso e a deterioração da água e de suas fontes. A má qualidade da estrutura gera perdas e o aumento de preços,

da água, da energia e de todos os produtos que dela se utilizam, quer para sua produção ou distribuição. É preocupante! A Educação ambiental e conscientização pública, nessas incluídas a melhora da gestão hídrica, são medidas urgentes. Houve melhorias após a ECO/92. Setores público e privado têm criado e adotado tecnologia para poluir menos, gastar menos vegetal, reutilizar e reciclar, inclusive, energia renovável, como a dos ventos, do Sol; ou medidas simples, mas importantes, como a modernização de torneiras, mais ecológicas e a reutilização de águas domésticas.

O Judiciário tem sopesado os princípios inscritos na Carta da República em prol do coletivo. Todavia, os casos apresentados ao Judiciário, estimo, não chegam à casa de um dígito percentual. A expressiva maioria tem definição perante a Administração. Devemos ser fiscais e defensores porque “todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado”, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida. É a Carta da República, em seu artigo 225, “caput”, que impõe tanto ao Poder Público quando à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



A propriedade dos bens culturais do passado: distorções de uma política de base nacionalista

Henrique Augusto Mourão*

Os bens da antiguidade na legislação internacional

Durante muito tempo, colecionar e comercializar objetos antigos foram atividades legítimas. E, até hoje, há uma grande diversidade e um grande número de pessoas envolvidas com antiguidades que reivindicam esses objetos, acreditando que têm o direito de usá-los e de possuí-los. Todavia, as convenções vigentes da UNESCO se opõem a isso.

Em rigor, o sistema legal contra a propriedade privada e o comércio de antiguidades começou a ser oficialmente construído na comunidade internacional em 1931, durante um encontro de arquitetos em Atenas. Esses profissionais entenderam, então, que havia uma precedência do direito de propriedade da coletividade sobre o dos particulares. Mais tarde, em 1946, Julian Huxley (primeiro diretor geral da UNESCO) e seus colaboradores, combinando essa reflexão inicial com a experiência de saques e vandalismo em época de guerra, desenvolveram uma aversão à posse e à comercialização de antiguidades, adotando uma ideologia que defendia a nacionalização completa desses bens. Em 1954, a UNESCO, em sua primeira convenção destinada à proteção da propriedade cultural, proibiu o co-

mércio de antiguidades em situação de conflito entre países, buscando evitar a compra e a venda de objetos obtidos por meio do saque de guerra.

Em 1970, quando não havia tempo de estabelecer uma separação entre o risco de destruição e a destruição propriamente dita, a entidade criou a UNESCO 70, Convenção sobre meios para proibir e impedir a importação, a exportação e a transferência de propriedade ilícitas de bens culturais. Verifica-se nesse documento uma ampliação radical das restrições ao comércio de bens do passado, em conformidade com o ideário de que Julian Huxley e seus colaboradores são precursores. Independentemente do contexto em que venha a ocorrer, a comercialização de antiguidades entre nações passou a ser uma atividade ilegal. Os países signatários empreenderam, assim, uma despossessão nacionalista das antiguidades, proibindo as pessoas (cidadãos nacionais ou não) de comprar e de transportar para fora de suas fronteiras objetos antigos sem procedência conhecida.

A UNESCO 70 orienta até hoje a compreensão prevalente sobre a propriedade dos objetos da antiguidade. Assim, é à luz dessa convenção que os aspectos legais de dois fatos relativos à salvaguarda de bens culturais que são característicos do nosso tempo devem ser apreciados.



O patrimônio cultural é da humanidade?

Fotografias: Acervo do Autor

Em março de 2001, combatentes islâmicos, após explodirem as antigas e gigantes estátuas de Buda localizadas na província de Bamiyan (um antigo ponto da rota da seda na Ásia), destruíram imagens humanas e de animais no Museu Nacional do Afeganistão. Os combatentes deram ao diretor do museu a opção de retirar as peças, consideradas por eles como sacrílegas. O diretor contactou, então, um colecionador suíço, que se dispôs a abrigá-las provisoriamente em um novo museu especialmente construído para isso até que a paz voltasse a reinar naquele lugar. Todavia, a UNESCO foi contra a transferência. Assim, diante dos atônitos funcionários do museu, os radicais investiram contra os objetos a marteladas.

A posição adotada pela UNESCO para rechaçar a participação privada na tentativa de salvamento dos objetos do Museu Nacional do Afeganistão encontrou amparo na UNESCO 70. Nessa convenção, os objetos da antiguidade estão envolvidos pelo valor decorrente de sua identificação com uma nação. Tomados como bens de um território e do povo que o ocupa, eles têm a função precípua de reforçar sentimentos de identidade nacional. Portanto, quando a UNESCO declara que um bem cultural é patrimônio comum da humanidade, ela o faz de forma figurativa. Essa expressão não tem validade



Destruição de estátuas milenares no Museu de Mosul no Iraque por membros do “Estado Islâmico”

no âmbito do direito e não cria um vínculo jurídico que se traduza em um compromisso entre as pessoas e um objeto. Não havendo esse vínculo – elemento substancial da obrigação e garantia de que ela seja cumprida (se não espontaneamente, coercitivamente) –, ninguém terá poder de exigência e coerção segundo parâmetros legais. A expressão patrimônio comum da humanidade constitui, desse modo, apenas uma forma de dizer que um local ou um objeto (uma floresta, uma montanha, um lago, uma ilha, um deserto, um monumento, uma construção, um complexo, uma cidade) têm importância cultural ou física especial para o mundo.

Em um planeta organizado em Estados soberanos, os instrumentos legais são, de fato, limitados no que concerne à proteção dos bens da antiguidade. Além disso, as populações que ocupam um território dificilmente

vão acreditar que parte desse território ou objetos presentes nele não são bens que lhes pertencem, mas propriedade comum da humanidade. Assim, as etnias que durante séculos dominaram um vasto território entre o Afeganistão, o Paquistão e o Iraque, bem como grupos político-religiosos como os Talibãs e os membros do Estado Islâmico, entendem que os artefatos que foram destruídos lhes pertencem, e não à humanidade! Alguém tem dúvida disso? O mundo contemporâneo está organizado em fronteiras nacionais soberanas e, apesar do aparente paradoxo – porque a própria UNESCO sugere o contrário –, esses bens não pertencem a nós! Quem domina um determinado território é o proprietário dos bens lá localizados – uma realidade cruel que nos é escancarada nesses sórdidos momentos de guerra e fanatismo religioso!

Os colecionadores brasileiros encurralados pelo Estado

Em outubro de 2013, o Diário Oficial da União publicou o Decreto 8.124, regulamentando a Lei 11.904 (de 14 de janeiro de 2009), por meio da qual se criou o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). Esse Decreto, entre outras medidas, permite ao Estado brasileiro declarar de interesse público obras presentes em museus e em coleções particulares. Assim, o Estado passa a ter a prerrogativa de inspecionar essas obras, com controle desde o restauro até a venda.

O principal objetivo do Decreto é declarar de interesse público algumas obras que atualmente estão em museus, sejam elas públicas ou privadas, antigas ou contemporâneas. Desse modo, ele confere ao Estado, por meio do Ibram, o poder de monitorar a comercialização, a exibição e a restauração também de obras de coleções particulares, bastando para isso o reconhecimento do seu interesse cultural para o Brasil.

Após ter sua obra declarada como de “interesse público”, ou seja, após sua obra ter sido colocada sob proteção do Estado, o proprietário não poderá emprestá-la, vendê-la ou restaurá-la sem que o Ibram seja notificado. Do contrário, esse proprietário corre o risco de ser responsabilizado nas esferas administrativa, civil e penal pelos prejuízos causados ou por lei infringida. O Decreto permite, inclusive, que se restrinja a circulação das obras de arte brasileiras, uma

vez que, segundo previsão do art. 40, inciso VI, “(...) o proprietário da obra de arte não procederá à saída permanente do bem do país, exceto por curto período, para fins de intercâmbio cultural, com a prévia autorização do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico ou, caso se destine a transferência de domínio, desde que comprovada a observância do direito de preferência do Ibram”.

Desde sua entrada em vigor, em outubro, a medida causou indignação em agentes do mercado de arte (coleccionares, galeristas, leiloeiros, autores, entre outros) e em profissionais das áreas acadêmica e jurídica, os quais vêm realizando uma série de reuniões com advogados e representantes do governo para entender seus desdobramentos.

Em São Paulo, a Comissão de Estudos Constitucionais da seccional paulista da OAB já se manifestou por meio de um parecer formal dirigido ao Conselho Federal da OAB. A conclusão desse parecer é de que o Decreto 8.124 viola o direito constitucional à propriedade privada e à privacidade. Ele dá ensejo a “possíveis arbitrariedades do governo”, concluiu o presidente da comissão. Do nosso ponto de vista, acrescenta-se a isso o fato de que o decreto amplia os poderes da lei que ele próprio regulamenta, o que configura uma atecnia jurídica.

De fato, harmonizando-se com a UNESCO 70, o Decreto 8.124/13

assume o caráter de lei de expropriação ou lei de embargo quando proíbe a exportação de objetos culturais mantidos privadamente. Além disso, por ser vago em relação ao que se deve entender como um bem passível de ser declarado de “interesse público”, traz o temor de ações arbitrárias, como a expropriação e a inspeção em locais privados desacompanhadas de uma exposição de motivos consistente e juricamente fundamentada. Há, assim, o perigo de violação do direito de propriedade, inclusive de violação de domicílios. Acrescente-se que o ordenamento atual já contempla uma forma de proteção dos bens móveis, o tombamento, o qual impõe severas restrições a direitos individuais em benefício de um interesse coletivo interpretado pelo Estado, de forma que não se justifica o acréscimo de regulamentação.

A necessidade de regulação do comércio de antiguidades

Os debates sobre a devida disposição dos objetos de significado cultural, seja em tempos de guerra, seja em tempos de paz, já atravessa algumas décadas. E eles são sempre acalorados, envolvendo as razões morais e as implicações políticas das noções de propriedade, patrimônio, herança e comércio.



O autor na 5ª Herity International Conference (Capela di Santa Croce – Florença), palestrando sobre o tema

A posição da UNESCO, mesmo antes da edição da Convenção de 1970, é que o comércio ilícito de antiguidades prejudica a cultura dos Estados e situa-se no mesmo nível do tráfico de armas e de drogas, constituindo uma atividade que contribui para a destruição desses bens e que, além disso, financia diretamente o terrorismo. Segundo a UNESCO, esse comércio cresce devido à ineficácia do sistema penal dos países, o qual permitiria a impunidade. A solução para o problema seria um recrudescimento dos esforços para combatê-lo. Em uma sociedade em que ninguém conseguisse vender os objetos, ninguém conseguiria comprá-los e seria eliminado o saque dos sítios de interesse para a arqueologia. Essa proposta para os bens da antiguidade guarda semelhança com o modelo neoclássico de combate ao uso de drogas. Segundo os seus defensores, um possível comerciante de antiguidades seria dissuadido de obter os lucros na venda de artefatos pela certeza da sua punição por um sistema legal efetivo e pujante.

Esclarecendo o leitor: o comércio ilícito de antiguidades é entendi-

do como aquele que tem origem na extração não controlada de objetos, ignorando-se seus contextos antropológico e arqueológico, e que tem como última etapa a negociação em um mercado não regulamentado, o mercado negro. Há estimativas de que o volume de negócios anual nesse mercado envolve milhares de milhões de dólares norte-americanos.

Acontece que o enfrentamento da violação dos sítios de interesse para a arqueologia é um problema que envolve os Estados: sua eficácia depende da capacidade dos países de realizar prospecções sistemáticas nos sítios arqueológicos. Encontram-se, portanto, obstáculos militares e de fronteiras políticas, além das dificuldades decorrentes da configuração ambiental de algumas áreas, como os desertos e as florestas tropicais, cujo acesso é restrito. Outra dificuldade de deter o mercado ilegal de objetos da antiguidade é o fato de que, invariavelmente, itens ilegais se misturam aos legais, ou seja, àqueles adquiridos antes da entrada em vigor da UNESCO 70. Torna-se, desse modo, difícil distinguir entre o comércio lícito e o ilícito.

É verdade que a UNESCO 70 foi criada em um contexto de desordem internacional, sem um sistema legal de controle no que diz respeito ao saque e ao comércio de antiguidades, particularmente num momento de consolidação de novos estados pós-coloniais. Assim, suas decisões pareceram as melhores no momento. Contudo, elas não resolveram os problemas que as antecederam e geraram novos problemas, como as distorções que mostramos aqui.

O comércio de bens do passado não é, por si mesmo, o responsável pelas dificuldades que envolvem a proteção desses bens. A liberação da circulação por meio do comércio, em conformidade com uma regulamentação eficiente, pode, ao contrário, ser um modo de incentivar de fato o acesso às antiguidades por parte do cidadão comum e a corresponsabilidade no que diz respeito à sua salvaguarda. Devem-se criar e empregar mecanismos legais que distingam os integrantes de um mercado nocivo, associado ao tráfico de drogas e de armas e ao terrorismo, daqueles que comercializam os objetos da antiguidade em bases legais. Estes devem ser encorajados a valorizar, a conservar e também a tornar públicos esses bens. Dessa forma, todos seriam convocados a usufruir dos bens da antiguidade e a protegê-los. Em especial, muitos proprietários privados seriam tirados da sombra da ilegalidade e passariam a integrar uma rede legal de divulgação e salvaguarda.

***Advogado, Presidente da Comissão de Direitos Difusos e Gestão Integrada do Território da OAB/MG**



Inconfidente

Cláudio Manoel da Costa: primeiro advogado assassinado em Minas

Roque José de Oliveira Camêllo*

Minas Gerais, o Estado que não teve infância, se apresentou no calendário nacional quase dois séculos após o descobrimento do Brasil. Esta porção territorial veio se mapear adulta a partir das forças e sonhos advindos de terras paulistas, baianas e de outras plagas. Antes, havia apenas o país do Oceano Atlântico. Muitas léguas distanciavam aquelas montanhas e vales das águas salgadas singradas pelos portugueses até que, quase ao findar do século XVII, a notícia da existência de metais preciosos arrastasse, em sua direção, o eixo econômico vigente no litoral.

Como é comum em situações semelhantes, fluxos migratórios, numa escala impensável e em brevíssimo tempo, ocuparam o território, na atualidade o Quadrilátero Ferrífero. Assim, o êxito que se lastreara na economia açucareira, do pau-brasil e de outros produtos, tomou outro rumo e provocou um fenômeno social e econômico mais típico e importante do período colonial. Culturas heterogêneas se acomodaram com os embates de grupos étnicos acentuadamente diversos. Formou-se um universo social de natureza complexa e pluralista que se movimentava numa direção surpreendentemente nativista e democrática. Havia algo imponderável permeando aquela composição humana, capaz de nutrir em todos o que é intrínseco ao indivíduo: o desejo de ser livre.

Menos de duas décadas após a instalação das Vilas, nasce em Mariana, no sítio da Vargem do Itacolomi, o futuro advogado Cláudio Manoel da Costa, em 5 de

junho de 1729. Vindo ao mundo, não conhecera “a terra de ninguém” porque já se vivia sob a égide da lei e da representação política. No entanto, o episódio da Guerra dos Emboabas o marcaria por tê-lo vivido sua mãe Tereza, nascida e residente no arraial de Guarapiranga, atual Piranga, centro dos bandeirantes que fora alvo de ataque dos forasteiros. O pai João Gonçalves da Costa, português e, portanto, emboaba, se fixou no sítio da Vargem no território da Vila do Carmo que, junto da vizinha Vila Rica, se constituía no mais significativo e importante centro urbano e aurífero da Capitania. Por suas terras, passava o Rio Gualaxo do Sul, rico em ouro. Embora de família modesta em Portugal, consegue amealhar um razoável patrimônio, suficiente para dar aos filhos certo grau de instrução, inclusive mantendo-os em Coimbra, oportunidade de que Cláudio usufruiu.

Após preparar-se no Colégio Jesuíta do Rio de Janeiro, foi admitido, em 1º de outubro de 1749, na Universidade de Coimbra, cursando Cânones, pois, pensava em ordenar-se sacerdote, desejo não realizado. Voltando a Minas, em 1754 é nomeado almotacé junto à Câmara de Mariana. Sua carreira pública prossegue, em 1758, com a posse como terceiro vereador da Câmara de Vila Rica, época em que o Senado lhe incumbiu confeccionar a carta topográfica da Vila. Cláudio Manoel não se casou formalmente, mas manteve, desde 1759, uma relação permanente com Francisca Arcângela de Souza, com a qual teve cinco filhos.





Jardim interno da Casa onde viveu Cláudio Manoel da Costa - atualmente o prédio abriga a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio de Ouro Preto e está aberta a visitação

Foi procurador da Coroa e da Fazenda no governo de José Antônio Freire de Andrade em 1760, além de ter sido secretário de Minas neste e no governo de Gomes Freire. Exerceu a função de juiz ordinário na Câmara de Vila Rica em 1762, juiz mais moço (1781) e juiz mais velho (1786). Sua vida é um rosário de títulos e funções públicas de alta relevância, chegando a juiz das demarcações de sesmarias. O rei lhe concedeu pátria comum e o Hábito de Cristo, premiando-o pelos relevantes serviços prestados ao Reino.

Era, de fato, um cidadão respeitado na Capitania e fora, sendo sua capacidade reverenciada por todos, como escreveu o provedor da Fazenda em 1766, João Caetano Soares Barreto, não só na literatura, mas também nos estudos de direito. “Creio, afirma o provedor, que nesta capitania não há quem o exceda”. Como advogado, registra a historiadora Laura de Mello e Souza, reproduzindo o citado provedor, “só aceitava causas justas, consoantes às leis do Reino, rejeitando todas as que só se poderiam defender com sutileza e artimanhas”. Cláudio foi um dos profissionais do Direito mais requisitados, nas Câmaras de Mariana e Vila Rica, havendo, ainda hoje, registro de sua atuação em dezenas de processos. Sua formação jesuíta e escolástica é patenteada no elen-

co de livros de sua biblioteca, uma das três maiores existentes, à época, em Mariana e Vila Rica. Sua geração de bacharéis é anterior à Lei da Boa Razão, de 1769. Não obstante, segundo a citada Laura de Mello, “sua invocação do costume remete ao uso que a Lei da Boa Razão fazia do direito natural quando alegava que, na falta de lei específica, a razão natural servia de direito subsidiário.”

Cláudio foi um realizador tal como se aplica atualmente o termo empreendedorismo na economia. Dividindo-se entre o intelectual da Literatura e do Direito e homem de governo, soube consolidar essas múltiplas atividades e ampliar, em larga escala, o patrimônio oriundo do pai. A década de 1760 foi-lhe afortunada, tanto que pode recolher, em 1764, à Real Casa de Fundição 40\$000 réis em barras de ouro. Antes, para instruir seu pedido do Hábito de Cristo, havia levado à Casa de Fundição 120 quilos de ouro para demonstrar seu nivelamento aos defensores do Reino, condição *si ne qua non* para obter o título.

Além de ter sido procurador da Ordem Terceira de São Francisco, advogava para os contratadores. Tais funções lhe rendiam ótimos honorários. Com tanta renda, proveniente de sua profissão e da atividade mineiradora, tornou-se credor de extraordinária clientela, de cujo rol fazia parte o Visconde de Barbacena, conforme

afirmou, em palestra recente na Academia Mineira de Letras, o Cônsul Geral de Portugal em Minas Gerais Dr. André de Mello Bandeira. Barbacena governou Minas ao tempo da Inconfidência.

Feitas essas considerações desde a descoberta, a instalação das primeiras Vilas, o estabelecimento do estado de direito, o nascimento e a vida de Cláudio Manoel, é de se perguntar onde se incluirá o tema do seu assassinato. Figura respeitada e reverenciada no século 18, natural seria fosse procurado para integrar o grupo discordante dos métodos abusivos na cobrança dos tributos, em um momento em que as minas se esgotavam visivelmente. Todavia, a questão não se restringia à tributação. Nos anos 70 e 80 do Século XVIII, formava-se uma elite cultural na região aurífera com aqueles egressos do Seminário de Mariana, criado em 1750 pelo primeiro Bispo Dom Frei Manoel da Cruz, e com diversos jovens mandados por suas famílias a estudarem na Europa, principalmente em Coimbra, Lisboa, Bordeaux, Montpellier, Edimburgo. Portavam idéias novas e muitas informações sobre a realidade política que, a passos largos, ia-se desenhando no Velho Continente e na América do Norte. Intelectual, Cláudio se sentia feliz em ter em sua companhia jovens bacharéis como Inácio José de Alvarenga Peixoto e Tomás Antônio Gonzaga. Ajuntaram-se ao grupo o Cônego da Sé de Mariana Luís Vieira da Silva, o padre Carlos Correia de Toledo, os doutores José Pereira Ribeiro e Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcelos e o intendente do ouro Francisco Gregório Pires Bandeira e muitos outros. Mais tarde e já às portas da Conjuração, figuram nomes tidos como importantes no movimento como José Álvares Maciel e José Joaquim da Maia, do qual se registra o episódio do encontro com o embaixador norte-americano Thomas Jefferson. Este representava seu país junto à França e a ele Maia recorrera para apoio ao projeto da independência brasileira. O certo é que, embora nem todos citados, este contingente estava inoculado do desejo de uma pátria livre. Eram pessoas que liam Voltaire, Montesquieu, Raynal e já conheciam as novas leis vigentes nos Estados Unidos uma vez libertos da Grã-Bretanha.

Assim, havia outros ingredientes motivadores da sedição, não apenas o tributário. O presente texto

não tem por pauta a Inconfidência Mineira, matéria por demais conhecida e lavrada em compêndios, teses e artigos ao longo de mais de dois séculos. Fracassado o movimento, foram presos os conjurados. Um morreu antes de ser sentenciado, com evidências irrefutáveis de assassinato, o mais velho e ilustrado de todos, Cláudio Manoel da Costa. Porque conveniente, a História oficial deu-lhe o fim por suicídio, algo incoerente com a verdade dos fatos, hoje fruto de muitos e aprofundados estudos. Dentre tantos historiadores, severos pesquisadores como Tarquínio José Barbosa de Oliveira e Ivo Porto de Menezes, vê-se uma convergência pelo assassinato. Começa-se pelo desmerecimento ao que Cláudio Manoel depôs, tão logo preso em 25 de junho de 1789. O desembargador Coelho Torres, magistrado coordenador da devassa no Rio de Janeiro que, contrariando o desejo do Visconde de Barbacena, foi enviado a Vila Rica, deixou expresso que os depoimentos de Cláudio Manoel ficaram ilegítimos pela ausência de tabelião ou testemunhas na forma da lei e de juramento. Percebe-se, no contexto, existir acentuada disputa entre o vice-rei e o Governador Barbacena pelos rumos das devassas, havendo, segundo Laura de Mello e Souza, “interesses importantes em jogo, sendo melhor que o poeta linguarudo se calasse de vez”. Há indagações que se respondem por si próprias. Por que o aprisionaram em Vila Rica e não o conduziram para o Rio de Janeiro como os demais? Barbacena o queria por perto para controlar-lhe a fala perigosa quanto a seu governo e à sua simpatia pelo movimento?

Alguns historiadores afirmam matéria a merecer maior aprofundamento que, logo após a prisão de Cláudio, seu sítio do Fundão na Vargem foi invadido, os filhos, genro e escravos mortos e sepultados sob o assoalho, e furtados todos os bens com destaque para suas barras de ouro. Teria sido apenas um assalto ou algo sob encomenda de algum interessado? Sem proferir qualquer julgamento, não se pode desprezar que Barbacena é o mesmo que Cláudio tinha no rol de seus devedores e que interceptara uma valiosa peça, um cacho de bananas em ouro maciço, enviado por Hipólita Jacinta Teixeira de Mello a D. Maria I, pedindo clemência a favor de si e de seu marido, o inconfidente Francisco Antônio de Oliveira Lopes.



Casa dos Contos de Ouro Preto - a direita o vão sob a escadaria monumental que por muitos anos foi considerada a cela de Cláudio Manoel, entretanto na restauração de 1983/84, foi descoberta a sala ao lado do vão, que estava fechada com alvenaria, sendo ela uma local mais condizente para uma “prisão nobre” dos Inconfidentes e onde teria sido encontrado o corpo de Cláudio Manoel

Porto de Menezes, analisando os termos da perícia feita no cadáver de Cláudio Manoel, destrói a possibilidade de suicídio com algumas arguições. “Aguentariam as ligas de meia o peso do corpo de um sexagenário? Ficaria o joelho “firme” após sua morte? Como os peritos fizeram constar que “a morte do referido Doutor Cláudio Manoel da Costa só foi procedida daquele mesmo laço e sufocação enforcando-se voluntariamente por suas mãos”, Porto de Menezes pergunta por que a palavra só? Haveria então outra hipótese que não o suicídio? Poderia alguém enforcar-se sem ser “voluntariamente por suas mãos”? Além do mais o cubículo sob a escada em que ficara preso não tinha altura suficiente para alguém de estatura sabidamente alta fazer o corpo pender em enforcamento. Como bem demonstra artigo de Eugênio Ferraz no livro “Liberdade, essência de Minas” e a sua descoberta de porta de acesso à verdadeira cela de Cláudio Manoel quando da restauração da Casa dos Contos de Ouro Preto, em 1985.

O historiador Porto de Menezes liquidou qualquer dúvida, deixando clara a tese do assassinato, quando compulsou o livro de assentos dos Irmãos da Irmandade de São Miguel e Almas, aberto em 1741, na Matriz de Nossa Senhora do Pilar. Às fls. 23, consta a inscrição de Cláudio na Irmandade e, à margem do assentamento, “sufragado com 30 Missas e pago tudo a fazenda real ao Tesoureiro Faustino Vieira de Souza”. Já no livro da Irmandade de Santo Antônio, aberto em 1765, à fl. 83, verso, constam também os sufrágios por sua alma. Alguns acadêmicos e eu, em reuniões na Academia Marianense de Letras, ouvimos de Dom Oscar de Oliveira, Arcebispo de

Mariana, que o Inconfidente marianense, o único nascido região, fora assassinado. Tais fatos nenhum valor probandi teriam não fosse o que se segue.

Ao suicida eram negados os sufrágios bem como a sepultura eclesiástica. Nisso, a Igreja Católica Apostólica Romana era rígida desde o Concilium Bracarense, em 553, o que veio a ser confirmado em 1.140 com o Decretum Gratiani e, muito depois, no Concílio Geral de Florença. À época da morte de Cláudio Manoel da Costa ainda estavam em vigor esses dispositivos, embora anteriores ao Código do Direito Canônico, o que é confirmado pelo canonista, sacerdote e advogado José de Assis Carvalho, segundo o próprio Porto de Menezes. Por sua vez, outro canonista, o então arcebispo de Mariana, Dom Oscar de Oliveira, em palestra na Academia Marianense de Letras, em 14 de julho de 1978, por ocasião da posse do Dr. Tarquínio José Barbosa de Oliveira, defendeu a tese do assassinato de Cláudio Manoel, baseando-se no registro dos sufrágios nos livros das duas Irmandades de Vila Rica.

A celebração dos sufrágios é a prova incontestada de que Cláudio Manoel da Costa fora assassinado. Além do mais, há o reconhecimento oficial pelo poder civil quando se vê documentado que a Fazenda Real arcou com as despesas dos ditos sufrágios. Por que então manter sombreada esta verdade? É oportuno, aliás, um dever de todos os brasileiros e, em especial, dos profissionais do Direito, levantarmos esta cortina rota deixando que a luz da História brilhe sobre a memória de quem foi instrumento da Justiça e ícone da Literatura Brasileira.

***Advogado, professor, membro efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais**

Inconfidência para o mundo

Fotografia: Raphael Simões

portaldainconfidencia.iof.mg.gov.br



Início

Apresentação

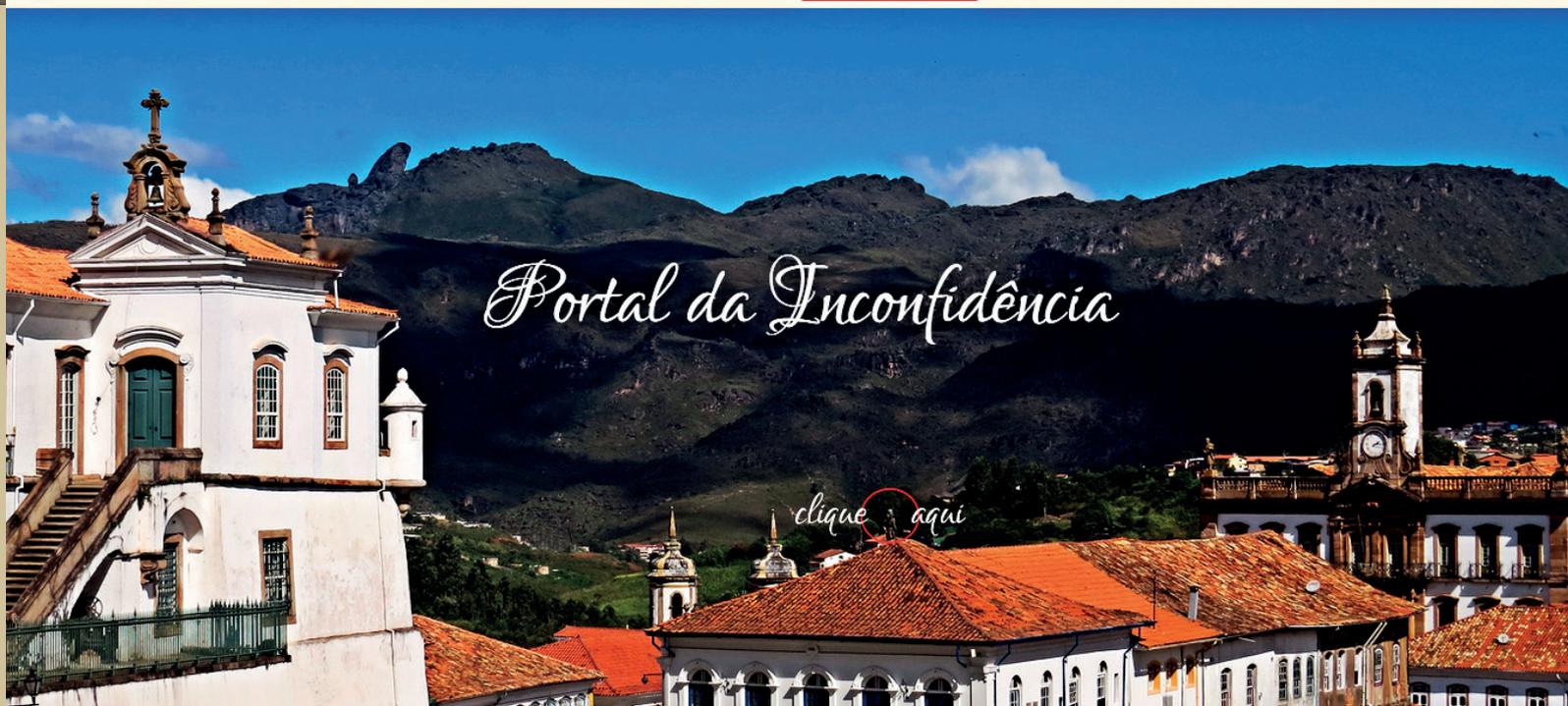
Depoimentos

Autos de Devassa
Volumes 1 a 11

Livros/Iconografias

Dissertações/Teses

Sugestões de Inserção



Governo de Minas lança, pela Imprensa Oficial, o Portal da Inconfidência

O site Portal da Inconfidência, versão digitalizada do manuscrito do século XVIII, baseada na edição impressa dos 11 volumes dos Autos da Devassa, publicada na década de 70 e 80 pela Imprensa Oficial de Minas Gerais, já recebeu mais de 180 mil acessos, originados em âmbito nacional e internacional,

em apenas um mês no ar. O processo, originalmente um manuscrito que julgou o movimento libertário da Inconfidência Mineira, pode ser lido e consultado detalhadamente em qualquer parte do mundo. Houve consultas de países como Estados Unidos e Inglaterra, entre outros.

O endereço eletrônico por-

taldainconfidencia.iof.mg.gov.br, lançado na abertura da Semana da Inconfidência, em Tiradentes, pelo secretário de Estado de Cultura, Angelo Oswaldo de Araújo Santos, que na solenidade representou também o governador Fernando Pimentel, abriga um dos mais importantes momentos da história do Brasil e



disponibiliza ao público a íntegra dos Autos da Devassa, as fases do processo judicial movido pela Coroa Portuguesa contra os inconfidentes. As acusações de crime de traição e as sentenças dos réus da Conjuração Mineira são descritos em detalhes, incluindo áudios, nos documentos históricos. O secretário lembrou que a Devassa da Inconfidência está repleta de história ainda não de todo decifrada e revelada. “É por isso que a digitalização dos Autos constitui uma realização de máxima importância. Viabiliza-se o moderno acesso ao tremendo processo que envolveu os inconfidentes, incentivando-se a investigação historiográfica e o conhecimento da história como matéria viva da nossa consciência cidadã”, afirmou.

De acordo com o idealizador e coordenador do site e diretor-geral da Imprensa Oficial, Eugênio Ferraz, o alto número de acessos reflete tanto os passos da gestão do governador Fernando Pimentel, de seu compromisso com a transparência das informações, quanto no avanço da democratização do acesso aos documentos, que totalizam cerca de 5.500 páginas.

“Conforme determinação do governador, Minas Gerais é de todos, principalmente sua história, e isso foi feito pela Imprensa Oficial ao democratizar as informações dos Autos da Devassa da Inconfidência Mineira. A iniciativa trouxe, para nossa satisfação, um retorno enorme de visualizações e pesquisas no site, mostrando que a sociedade tem grande interesse em conhecer e reconhecer suas

raízes nesta Minas que é o estado da liberdade”, enaltece Ferraz.

Para o governador Fernando Pimentel, a Inconfidência Mineira é um retrato fiel do espírito que move Minas Gerais e os mineiros. “O ideal de liberdade e a crença de que um povo pode determinar seu próprio destino estão na raiz de nossa história. É, portanto, nosso dever cuidar para que essa memória jamais se perca no tempo”, enfatiza o governador.

Referência para estudiosos

O site passa a ser uma referência para estudiosos, pesquisadores e para a comunidade acadêmica do mundo inteiro. A plataforma permite visualizar e comparar a versão digitalizada, com correções e ajustes, e a original dos volumes publicados pela Imprensa Oficial. O Portal da Inconfidência ainda reúne um vasto acervo de trabalhos científicos, teses de doutorados e dissertações de mestrado, relativos ao tema, além de iconografias de cidades históricas mineiras, bibliografias referentes a livros, revistas e jornais que contenham materiais relacionados.

“A comunidade acadêmica só tem a comemorar a iniciativa de lançamento do site. O conteúdo que ele oferece ficava restrito somente aos pesquisadores e agora vai permitir uma exploração ampla da história mineira, que tem grande importância para o país”, comemora o professor da Universidade Federal

de Juiz de Fora (UFJF) e presidente da Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica (Abphe), Ângelo Carrara.

“O pensamento de Tiradentes, a reflexão que ele faz acerca da conjuntura na qual viveu e a qualidade das imagens são algo a ser festejado. É possível escutar o Tiradentes falando, isso está lá disponível, o que torna a memória mais viva, facilitando pesquisas e os aprendizados sobre este período histórico”, conclui Ângelo Carrara. Na UFJF, os departamentos de História de Minas e História do Brasil Colônia também comemoraram o lançamento dos Autos da Devassa e o material será incluso nas fontes de consultas da universidade.

Na Associação Brasileira de Pesquisadores em História Econômica (Abphe), um dos objetivos é a compilação de material arquivístico sobre a história do Brasil. Neste sentido, os Autos da Devassa serão incluídos em um boletim eletrônico para ampliação da divulgação e acesso aos documentos da Inconfidência Mineira.

Os 11 volumes impressos dos Autos da Devassa, em edições comentadas, estão esgotados, com poucos exemplares distribuídos pelas bibliotecas do país, o que dificultava a consulta. Além disso, os manuscritos originais se encontram na Biblioteca Nacional, no Rio de Janeiro, tornando a iniciativa do portal ainda mais relevante.

Com informações da Agência Minas



O direito brasileiro, a proteção do patrimônio cultural e a atuação do ministério público

Jarbas Soares Júnior* e Luciano José Alvarenga**

Na contemporaneidade, as transformações sociais, culturais, comportamentais e, sobretudo, as tecnológicas têm ocorrido de maneira acelerada e intensa. Um olhar atento sobre esse processo leva à percepção de que estamos testemunhando a materialização da profética assertiva empregada por Karl Marx e Friedrich Engels, em 1848: “Tudo o que é sólido se desfaz no ar”. A lógica da modernidade, notadamente pelo seu componente econômico, traz consigo os valores do progresso contínuo, da permanente, e às vezes radical, mudança das mais diversas instituições sociais. Enfim, a transformação constante se converteu num valor e, a partir disso, numa autêntica visão de mundo.

Nesse contexto, ao se discutir os temas da defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural, o desafio que se antepõe a atores sociais e institucionais encarregados de tal missão consiste, justamente, em buscar formas de conciliar o desenvolvimento socioeconômico à proteção da diversidade de sistemas naturais do País (os diferentes biomas, com seus muitos tipos de ecossistemas) e dos bens, de natureza material ou imaterial, que nos reportam à nossa cultura e à formação histórica de nosso povo.

Dentre as formas de saber necessárias à consecução desse objetivo, o Direito, se não figura como variável

principal, cumpre certamente um papel de grande importância. A legislação pode contribuir, sim, para a conservação das bases naturais e histórico-culturais essenciais à digna existência individual e coletiva, oferecendo a atores sociais e institucionais instrumentos para a exigibilidade de condutas nesse sentido.

O Direito brasileiro, de modo particular, ostenta uma condição favorável, em termos normativos, à proteção dos patrimônios natural e cultural. Descrevendo as linhas gerais de um processo histórico global iniciado em meados da década de 1970, o jurista Antônio Herman Benjamin dirá que o atual texto constitucional do País passou por um processo de “ecologização”, vindo a consagrar princípios e regras dedicados à proteção do meio ambiente, em seus aspectos natural, urbanístico e cultural.

A Constituição Brasileira de 1988 consagra o direito de todos ao meio ambiente equilibrado, incumbindo ao Poder Público e à coletividade os deveres de defendê-lo e de preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Para Cristiane Derani, o direito a um ambiente de qualidade é um desdobramento do direito à vida e, por conseguinte, à conservação das bases que a sustentam. Dentre essas bases, o texto constitucional confere tratamento destacado ao patrimônio cultural. A estrutura normativa básica de defesa desse macrobem jurídico é dada pelo art. 216. Segundo ele, constituem

patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. Incluem-se entre esses bens: (a) as formas de expressão; (b) os modos de criar, fazer e viver; (c) as criações científicas, artísticas e tecnológicas; (d) as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; (e) os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. Além de apresentar esse conceito abrangente de patrimônio cultural brasileiro, a Constituição de 1988 obriga o Poder Público, com a colaboração da comunidade, a promovê-lo e protegê-lo, “por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação” (art. 216, §1º). Determina, também, que a lei deve estabelecer “incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais (art. 216, §3º). Por outro lado, os danos e ameaças ao patrimônio cultural deverão ser punidos na forma da lei” (art. 216, §4º).

O Ministério Público brasileiro tem sido um dos protagonistas da defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural, e é com apoio na Constituição em vigor que a Instituição tem desem-



penhado esse papel. Como legítimo defensor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis – entre os quais se inclui o relativo à preservação de bens histórico-culturais – cabe ao MP adotar medidas para a responsabilização civil e penal pelos danos causados a tais bens. No âmbito civil, o MP procura impor a quem degrada determinado bem cultural a obrigação a reparar o dano, isto é, de desfazer a ação danosa ou de recuperar o bem danificado. Ele pode fazer uso, para isso, da ação civil pública, prevista na Lei Federal 7.347/1985. Por outra parte, o MP tem legitimidade para promover a ação penal pública, visando à responsabilização pela prática dos crimes contra o patrimônio cultural, previstos na Lei Federal 9.605/1998.

Entretanto, deve-se observar que, atualmente, a maioria das medidas levadas a efeito pelo MP ocorre no campo extrajudicial, ou seja, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário. Nesse campo, a Instituição tem feito uso da recomendação, um instituto técnico-jurídico, previsto na Lei Orgânica do Ministério Público, por meio do qual o Promotor de Justiça exprime uma sugestão, um aconselhamento a determinado órgão administrativo ou agente público quanto às providências a serem adotadas para a conservação de ambientes naturais e de bens integrantes do patrimônio cultural. Nessa condição, o membro do MP atua como um autêntico ombudsman, como dirá Geisa de Assis Rodrigues. Ainda de acordo com essa estudiosa, trata-se da possibilidade de a Instituição Ministerial “recomendar aos responsáveis a adoção de medidas que possam favorecer a adequada prestação de serviços públicos ou o respeito aos interesses, direitos e bens transindividuais”.

Outro instrumento extrajudicial que tem viabilizado a proteção de ambientes naturais e de bens culturais é o termo de compromisso de ajustamento de conduta (TAC). Previsto na Lei Federal 7.347/1985, conforme inclusão feita pela Lei 8.078/1990, o TAC tem sido um mecanismo eficaz para a tutela específica de bens integrantes do patrimônio cultural, material ou imaterial. No âmbito do MP de Minas Gerais, p. ex., dados recentes do Sistema de Registro Único, que sistematiza e organiza as informações sobre a atuação da Instituição, apontam que a maioria dos conflitos envolvendo a proteção de bens ambientais e/ou histórico-culturais é resolvida na seara extrajudicial. Merece ser destacado o fato de que o TAC é, também, um eficiente instrumento de tutela preventiva, que pode ser usado para evitar a ocorrência de danos ao patrimônio cultural brasileiro. Outro aspecto digno de nota é que o acordo, ao evitar uma discussão judicial que pode levar muitos anos, favorece as condições de acesso à justiça. Ademais, como ensina Geisa Rodrigues, o TAC pode ser a solução mais adequada para conflitos nos quais devam ser ponderados muitos interesses, num processo de negociação que não se encaixa na estrutura clássica da tutela judicial.

Fazendo uso dos instrumentos previstos na Constituição brasileira de 1988 e na legislação específica, o Ministério Público brasileiro continuará atuando em defesa do meio ambiente e do patrimônio cultural. E essa atuação alcançará uma efetividade cada vez maior na medida em que um número cada vez maior de atores sociais – cidadãos, membros da comunidade científica, organizações não governamentais, etc. – também participarem dessa luta.

Fotografia: Acervo do Autor



***Procurador de Justiça no Ministério Público do Estado de Minas Gerais**

****Mestre em Ciências Naturais pela Universidade Federal de Ouro Preto**

Galeria de ARTE



www.iarremate.com



Educando com arte

*Projeto integrado de educação patrimonial e educação fundamental,
no Museu das Reduções, para alunos dos 5º e 6º anos.
Informações: (31)3553-5182 / museudasreducoes@gmail.com*

INDIC
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E
INTEGRAÇÃO CULTURAL